



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 016/2002

Dispõe sobre a denominação de Rua Professora Nair de Araújo a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professora Nair de Araújo, a Rua IV do loteamento de propriedade do Sr. Francisco Vicente Machado Teixeira, bairro Palmeiras, código de logradouro 00661-7, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de abril de 2002.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara